



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*
Campus Rolante

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 02 DE JULHO DE 2019

O Presidente do Conselho do *Campus* Rolante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º Aprovar '*ad referendum*' as alterações no Calendário Acadêmico proposta pelo Memorando Nº 36/2019 – DE/CAMPUSROLANTE/IFRS;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Borges', is written over the printed name of the signatory.

Prof. Jesus Rosemar Borges
Presidente do Conselho de *Campus*